<u>A</u> REGENERAÇÃO Nº 01 A 88

30DE JANEIRO DE 1862 NATURAS.

FERIOR

EGENERACAO

CAPITAL.

118000 68000

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL.

POR ANNO . 108000 Por semestre. 58500 POR TRIMESTRE 38000

IMPRIME-SE E SUBSCREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 44

regularmente duas vezes por semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começarão em qualque<mark>r dia, devendo acabar em</mark> junho, setembro ou dezembro. Os assignantes teráb seus annuncios gratis até 10 linhas, d'ahi por diante, bem como pelas publis cações de seu particular interesse pagarás 80 rêis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar.

A redacção só se responsabilisa pelos seus artigos, devendo o mais vir competentemente legalisado.

Parahyba. Quinta-feira 50 de Janeiro de 1862.

N. 70

PARTE OFFICIAL.

PROVINCIA DA PARAHYBA.

- Directoria geral da secretaria dos negocios da justica 2 de janeiro

Relacio dos despachos proferidos pelo Exin. si inistro e secretario d'estado des resposos da justica desde o 1.º de desem-A legate 31 do mesmo mez de 1861.

	Nomes.	Objecto	Despacho	Dat.	
) 10.7	nemetrio da Costa fanos fanto de Mello	Officio		Em	
*	AMING.	de just.	Prejudic.	9	
Ţc	minie de Mello		A.	 	
÷	ស្រុកក្នុង ។ Lomos 🔭 👢	naem	nuem	((
19	Manage 1117 fl AS-	Pet. av	Nao na u	ļ.	
4	hancol.	graça.	delerir.	(23	
	lello. Lello Barros de	Idem	ldem	« «	
į.	的智慧的 Lillia · ·	HUUH	iraom ;		
	les tretano do Nas-	Idem .	Idem por em qt°.	1	
	Pickles.	Idem	Nactem por em quanto lugar.	« «	
1 2 1	dino Rodrigues Francisco de	Idem	Idem	«- «	
4. 4.4	Maria do	Idem	Idein	€.	
		Hdem	ildem	- 10 10	
	Tosa 13-		lNão ha a		
Ý,	9	. Hdem	deferir.	(((
	a Maria da Con-	Idom	Ldore		
4	Janian de	. Masain	Idem	ומיני	
1	Josino do Nascimento Silva.				

GOVERNO DA PROVINCIA.

NCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO Maujo Lima.

arediente do governo.

Dia 23.

Chicio a thesouraria de fazenda.—Sirva-| Manoel Ferreira Dartas. S. de autorisar a collectoria do Ing Albuquerque. quartel do destacamento de praças do la guarnição, que ahi se acha.

e a conveniente communicação. dema mesma.—Em vista do pret, Wester resente, faça V. S. adiantar os riques de Andrade Bizerra. interitos da 2.º quinzena do corrente n inerior e duas praças do corpo de , que seguem hoje em diligencia

em aodirector da instrucção publie Vmc. pôr em pratica a ordem idencia, de 7 de maio de 1860, admittir à matricula nas aulas do lumnds que se mostrem habilitados no de materias do ensino printasomente assim se pode eviequentadas ditas aulas por entes até de callegraphia, nc. em seu officio n. 20 de

lados que são precisos para os exercícios de la consciuna. La prema de Sa Cavalennti de Albuquerque, que en 1.º te-la das que servem a economia, domestica. Ac

mesmo commandante.

Communicou-se ao corpo de guarnicão. Mamanguape. - Tendo o promotor público da comarca desta capital me representado José Tavares da Cunha Mello, ter naquella verbalmente contra o que observou na ultima revisão dos jurados desse termo, ordenei-lhe que fizesse chegar ao meu conhecimento officialmento os factos a que me refiro, e constão do officio junto que me devolverá; sobre o que cumpre que Vmc. informe a esta presidencia, dando a razão por que doixon de ser feita regularmente a mencionada revisão.

Portaria. —O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta feita pelo commandante do 9.º batalhão da guarda nacional da villa do Ingá e informada pelo Ihinha de porta. respectivo : commanda : te superior em 13 de dezembro ultimo, nomêa, em virtude de art. 43 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, para os postos vagos em o dito batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Para cirurgião com a graduação de tenente Erancisco de Paula Nobrega.

Alieres secretario o guarda João Gonsalves de Figueredo.

1.ª Companhia.

Egra aiferes o guarda Fausto Freire da da Gullytha

2. Companhia.

Para tenente o alferes da 6.ª companhia Francisco Cavalcanti de Vasconcellos Mello.

3. Companhia.

Para tenente o alferes da mesma companhia Francisco Germano da Cunha.

4. Companhia.

Para capitão o tenente quartel-mestre João de Mello Azedo Junior.

Para tenente o alferes da 2.ª companhia

Para alferes o guarda Idalino Cavalcanti

5. Companhia.

Para alferes o 1.º sargento Antonio Hen-

7. Companhia.

Para alferes o guarda Tito Carneiro de hiello.

8. Companhia.

Para alferes o farriel Augusto Gomes de

Fez-se a necessaria communicação,

Expediente do secretario.

Officio a thesouraria de fazen la. - De orapondido o seu citado offi- dom do Exar. or, presidente dá provincia accuso, officio le V. 5, le hoje sob n. 26, Adas ao deposito de artigos bellicos. - acompunhado de dous outros dirigidos a S.

tiro ao alvo, com verá do incluso pedido do Exc. o Sr. presidente da provincia communicoay, S. para conhecimento dessa repartição, que por officio de 17 do corrente par-- Idem ao juiz municipal do termo de ticipou ao mesmo Exm. Sr. o juiz municipal do termo de Campina-Grande, bacharel data assumido o exercicio de juiz de-direito da respectiva comarca, na qualidade-de seu 1.º substituto, para que foi designado por portaria de 4 do corrente.

- Idem ao thesouro provincial. - Tenho a satisfação de accusar recebido o officio de V. S. n. 34, de hontem, que acompanhou dous caixões vindos da cidade do Recile, e enviados pelo agente fiscal desta provincia. contendo diversos objectos para o serviço desta secretaria; os quaes forão aqui recebidos e assim os quinze almanaks e uma fo-

- Idem ao mesmo. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio 33 de hontem, que lhe communica a remessa, que V. S. fez á esta secretaria de dous caixões vindos da cidado do Recife com os objectos constantes da relação que acompanhou o dito officio. para o servico da mesma, remellidos pelo agente fiscal desta provincia, os quaes objectos forão todos entregues, e são de boa qualidade.

- Idem ao mesmo. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a Y. S. que hontem foi escuso do servico da força policial o soldado montado Manoel Percira da Silva.

— Idem ao commandante da força policial. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faça V. S. seguir á seu destino, por uma praça dessa força, o officio que a este acompanha.

Despachos.

N. 69.--Requerimento de Maria Francisca de Sá Barreto Sarmento.

Por agora não pode ter lugar o que requer a supplicante. N. 70.—Idem de Joaquina Simplicia da

Purificação. Por agora não pode ter lugar o que requer-

a supplicante. N. 71.—ldem de João Ramos Pereira Go-

Não pode por agora ter lugar o que requer o supplicante.

N. 72.—Idem do bacharel Francisco José

Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Expediente do governo.

Dia 24.

Officio a thesouraria de fazenda. - Em vista do incluso documento mande V. S. fazer pela verba—soccorros publicos — pagamento da quantia do conto e dez mil reis, em quanto importa o aluguel de duas carrocas que se empregarão no carregamento do lixo das ruas, desde o dia 10 ale' 22 do corrente mez na razão de cinco mil reis cada carroça, ou dez mil reis diarios.

capital.—A' bem do serviço publico, o re-

nente da 3.º companhia do batalhão d'arti-Iharia, sugeito a sua jurisdiccão.

Scientificou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do Sccretario.

Officio ao Dr. chefe-de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficou inteirado, pelo seu officio de hontem, sob n. 62, da occurrencia havida no dia auterior na cadeia desta cidade entre os presos, que por oc casião de serem designados para o serviço da limpeza das ruas desta capital, tinhão de se occupar daquelle trabalho no sobredito dia 23.

- Idem ao Dr. Juiz de direito de Pom bal.—Foi transmittida a secretaria de estado respectiva a estatistica criminal da 2.º sessão do jury, havida no termo do Catole' do Ròcha dessa comarca....

Q que de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conheciments.

— Idem a camara municipal de Pombal. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a Vs. Ss. que foi remettida ao Sr. ministro do imperio a representação que foi por Vs. Ss. enviada em officio de 31 do mez de dezembro proximo passado.

Despachos.

N. 73.—Requerimento de Idalina Margarida de Assumpção Henriques, e outras. Concedo a licença requerida, para oque passe-se portaria para semelhante fim, e na de approvação dos estatutos mencionemse as pequenas alterações constantes da informação da directoria da instrucção pu-

N. 74.—Idem de Robert Rodger, capitae da barca ingleza—Julia.—

Passe.

Expediente do governo.

Dia 25.

Officio ao the ouro provincial. — Para que possão ser prestadas com a possívei hrevidade ordenada pelo governo as informações a que se refere o aviso citado em meu officio de 11 do mez proximo a respeito dos preços de transporte porque actualmente chegão os productos da provincia aos principaes portos de exportação para o exterior, ou para outra provincia, reitero a V. Mc. a exigencia que lhe foi feita em c dito officio.

Portaria.—O presidente da provincia, en vista de informação da directoria da instruccao publica, concede a licença requerida por D. Idalina Margarida da Assumpção Henriques e suas irmães Anna Carolina da Cru Henriques e Rosa Adelaide Julia Branca Hen riques para estabelecerem nesta cidade una collegio de ensino particular de meninas. sob a invocação de N. S. do Carmo.

- Idem. O presidente da provincia. attendendo às observações feitas pela directoria da instrucção publica, sobre o projeeto de estatutos para o collegio particular de Communicou-se ao Dr. chefe de policia. N. Senhora do Carmo desta cidade, o ap-— Idem ao commandante superior da prova com as seguintes alterações : Ao ar:. 4. supprima-se a palavra contar; e doquisifando-me o Dr. chefe de policia, de pois da palavra Arithmetica accrescente-so V. S. suas ordens para que seja dispensado - até proporções - acrescentando-se-tam-Therefore an engineering of the first of the first of the service of the service

art. 5.º acrescente-se: 1.º As que padece-p Teixeira.—Inteirado, por seu officio de 2 do tantes do seu officio rem molestias contagiosas— 2.º As que não corrente, de ter Vmc. adiantado ao capitão mez. tiverem sido vacinadas. — 3.º as menores Alexandre Florentino de Albuquerque Mello de 6 annos e maiores de 13.-4.º as escra- a quantia de 200\$ rs, para a força sob seu de S. Exc.; o Sr. presidente da provincia. vas.—Ao art. 11, depois da palavra — a- commando, que tem de regressar para esta accuso a recepção do officio de 10 do cor- provincia concedeu á Francisco Igrando. doecerem — acrescente-se de molestias con- capital, cumpre-me dizer-lhe, em resposta rente, com que V. Rym. remetteu ao mes- Silva licenca para ensinar primeira tagiosis; e no fim o seguinte: As que so- ao dito officio, que somente depois da che- mo Exm. Sr. os mappas dos baptisados, ca- particularmente, na villa de Banan as. rem accommettidas de molestias contagiosas gada do dito capitão aqui se poderá pro- samentos e obitos havidos nessa freguezia em outro qualquer lugar. serão immediatamente retiradas do collegio videnciar acerca de indemnisação que Vmc. do 1.º de janeiro ao ultimo de dezembro do e fora delle tratadas a custa de seus pais ou pede. tutores, a quem se dara prompto aviso. Ao art. 32, depois da palavra assistencia cial.-Mande Vmc. abrir assentamento de acrescente-se do director e commissario da praça na força sob seu commando aos paiintrucção publica, se quizerem, para o que zanos Joaquim Mariano da Costa e José Aserao previamente avisados.

Expediente do secretario. Inclusa nota da inspecção.

justica.-Envio a V. Exc., do ordem do que aqui tocar com destino ao sul, um caixão Exm. Sr. presidente, os inclusos conheci- ou volume contendo um livro, que lhe deve mentos, pelos quaes verá que o Dr. Luiz José ser apresentado pelo commandante do corpo-Correia de Sá recolheo á estação competente de guarnição, com indereço ao arsenal de a importancia dos direitos e emolumentos de guerra da corte, na forma de ordens transsua patente de tenente coronel commandan- mittidas pelo Exm. Sr. ministro da guerra. to de 24° - hatalhão da guarda nacional da cidade de Sonza desta provincia.

Despachos.

N. 75. Requerimento de Bernardino José Limeira.

Uze dos meios legaes, querendo. de Moraes.

so de Brusse e outros.

Expediente do governo.

Dia 27.

Pernambuco/—Accuso a recepção do officio V.S. em resposta ao officio n. 74, de 23 de V. Exc., datado de 16 do corrente, com do corrente, que fica inteirado da apreseno qual V, Exc. me remetteo o desertor do tação nesse corpo dos soldados Isidorio Vicorpo policial desla provincia João Marques eira de Castro e Alexandre José Virginio de Oliveira, que shi mudou seu nome para que fazendo parte da força ao mando do Jeão Pereira de Medeiros Furtado.

requerimento dirigido a S. M. Imperador para esta capital. pelo 1.º conferente d'Alfandega do Pará Jo-

products de desta mande V. S. pagar os cas desse corpo. A escolta do guardas nacionaes l na commu, na importancia de 88820.

-Havendo eu deferido a petição do alferes Exm. Sr. ministro da guerra as guias de asda 4.ª companhia do batalhão da guarda sentamentos dos tenentes desse corpo Bennacional de Alagoa-Nova, Manoel Ignacio jamim Rodrigo Baptista e Manoel Joaquim de Moraes, que mudou-se para o districto Ribeiro. do batalhão dessa cidade, no sentido de se lhe dar a guia de passagem daquelle para sidente da provincia, me determina commueste batalhão, onde t cará aggregado, cum- nique a V.S. para son conhecimento, em pre que V. S. lhe mande passar a guia de resposta ao officio n. 73 de 24 do corrente, 15) ma da 2º parte do art. 45 do citado de- economias licitas cenfermaria militar e co-

—Idem ao corpo de guarnição. —Segun- do 2. semestre do anno passado. do me acaba de participar o capitão Ale-

Idem au 1.º supplente do termo do V. S. informou, com com as alterações concele con Idem, tres mezes de licenca, nor mo

- Idem ao commandante da força polilexandre de Souza, que para isso so offerecem e são capazes do serviço, como verá da

Ao-agente da companhia Brazileira. - Fa-Officio ao director geral da secretaria da ca Vmc. seguir para a corte no 1.º vapor Communicou-se ao corpo de guarnição.

Expediente do secretario.

Officio à thesouraria de fazenda. De or dem de S. Exc. o Sr. presidente da provinleia, communico a V. S. que forão pelo N. 76.-Idem de Manoel Ignacio Pereira mesmo Exm. Sr. recebidos e vão ter o conveniente destino os dous officios de V. S. dirigidos aos Exms. Srs. ministros do impe-N. 77.—Idem de Joaquim Theodoro Ser- rio e fazenda, que vierão cohertos com o de n. 27, de 25 de corrente.

— Idem ao corpo de guarnição. — Remet N. 78. - Idem de Antonio Ferreira Cardo- to a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. pre sidente da provincia, a inclusa nota de ins-Foi providenciado, como no caso coube. pecção de saude de Antonio Florentino de Santos requereo ao mesmo Exm. Sr. maninspecção entregue ao dito soldado.

— Idem ao mesmo.—S. Exc. o Sr. pre-

Officio ao commandande das armas de sidente da provincia, manda communicar a capitão Alexandre Florentino de Albuquer--- Idem à thesouraria de fazenda. - In que Mello, ficarão doentes na villa do Teicluso line remetto para V. S. informar um xeira, d'onde vierão para a Areia e dahi

— Idem ao mesmo. —O Exm. Sr. presião Joso Henriques a respeito da recusa por dente da provincia manda communicar a parte dessa repartição em pagar-lhe ven- V. S., em resposta ao officio n. 75, de 25 de infantaria desta capital o Sr. Joaquim cimentos a que se elle julga com direito co- do corrente, que agora mesmo se dirige ao Los ajudante de inspector da alfandega des- Exm. Sr. ministro da guerra solicitando de novo a vinda do armamento pedido e do liresma. - Em vista do incluso vro mestre para o registro geral das pra- nente;

- Idem ao mesmo. - De ordem de S. negar da villa do Pilar com Exc. o Sr., presidente da provincia, accuso a recepção do officio de V. S. n. 77 de Communice se ao Dr. chefe de policia. 25 do corrente, e lhe communico para seu —Idem ao commandante superior d'Arêa. conhecimento que nesta data se solicita do mano da Cunha, tenente;

- Idem ao mesmo. - S. Exc. o Sr. pree trata o art. 42 do decreto n. 1120 de que nesta data é encaminhado á secretaria de março de 1853, e que o dito al- de estado respectiva o relatorio acompanhaes apresente na secretaria desta presi- nhado das contas correntes e documentos da incia a sua patente para ser apostilada na receita- e despeza do rancho desse corpo,

— Idem ao director da instrucção publi- dadão João da Costa Medeiro. radre Florentino de Albuquerque Mello, ca.—Para os fins convenientes communico podendo seguir para esta capital da la V. S. que por portaria de 25 do corren- ga desta cidade, o Sr. Antonio Carlos de la do Teixeira, onde está destacado, á le concedeu S. Exc. o Sr. presidente da Almeida e Albuquerque. ta de numerario, recorreo ao 1.º sup- provincia a licença requerida por D. Ida- Decempas. - Foi concedida licença por nte do fuiz municipal daquella villa Dr. lina Margarida d'Assumpção Henriques e tres meses, para tractar de sua saude, ao noel Dantes Correia de Goes, que lhe a- suas irmies Anna Carolina da Cruz Henri- professor de instrucção primeria do Catolé ntou a quantia de 260% rs., de que pas- ques e Rosa Adelaide Julia Branca Henri- do Rocha, Antonio Philadelpho da Trindarecibo; e à vista disto cumpre que Vm. ques para estabelecerem nesta capital um de Verna. fique e informe, tendo attenção a que collegio particular de meninas, sendo na to Dr. deve ser_iademnisado d'aquella mesma data approvado o projecto de esta-lestia, ao 1º escripturario do consulado pro- da secretaria da camara dos Srs. senado lutos para o dito estabelecimento, sobre que vincial, Luiz Antonio Nogueira de Moraes.

— Idem ao vigario de Piancó.—De ordem | da Costa. anno passado.

Despaches.

Rodrigues Machado.

Ao Sr. commandante superior do Pilar,

N. 80.—Idem de José Joaquim Franco. Ao Sr. inspector do thesouro provincial Srs. Porficio Aranha, Dr. José Evantado

N. 81. — Idem do soldado do corpo guarnição João Jose dos Santos.

HOTICIAS DIVERSAS.

Juizo de circito:-Acha-se no exer- 1. de marco do mesmo anno, nao m cicio do juizado de direito desta comarca. osteiros da companhia pernambucana.

O conceito que formames do Sr. Dr. Peinosas muito bem leadadas previsõeste

no imperial.

Gomes de Sà Barreto. — Idem subdelegado do districto de Pe-

dra Lavrada do termo de Cuité, o cidadão Alexandre de Souto Quaresma. -Idem 2.º supplente da subdelegacia do mesmo districto, o cidadão Tertuliano

de Oliveira Marques. - Idem alferes secretario do 1.º batalhão

Soares Pinho. - Idem para o batalhão do Ingá, os Srs. Francisco de Paula Nobrega, cirurgião te-

João Gonsalves de Figueirêdo, alferes

O alferes da 1º companhia Francisco Cavalcanti de Vasconcellos Mello, tenente; O alferes da 3º companhia Francisco Ger-

O tenente quartel mestre João de Mello Azedo Junior , capitão da 4 companhia; O alferes da mesma companhia Manoel Ferreira Dantas: tenente:

O guarda da mesma companhia Idalino Cavalcanti d'Albuquerque, alferes; - O-guarda da 5ª companhia Antonio Hen-

riques d'Andrade Bezerra, alferes: de Mello, alferes;

mes d'Andrade, alferes.

- Idem, sob proposta do Exm. Sr. Dr. pias dos ultimos termos respectivos, tudo director da instrucção publica, commissario da povoação de Itabaiana, o ci-

- Idem para o lugar de fiel d'alfande-

Hves de molestia, ao praticante da la contra de fasenda, José Antonio Re

Ensino. - S. Exc. o Sr. preside

- Idem ao professor aposentado prist meiras letras, P.º Antonio Fernand meiras letras, P.º Antonio Fernando. Teixeira, para ensinar particularme an

povoação da Cruz do Espírilo Santo. Horas per especial de Espírilo Santo. Horas per especial de Espírilo Santo. N. 79.—Requerimento de Bartholomeu de Pombal, consta-nos que a camara, di nicipal daquella villa, no dra 31 do nez de dezembro do anno findo, se reuniu core maiopara informar, ouvindo o commandante do ria de rasgados, e longe de proceder a upubatalhão á que pertencia o supplicante, por ração das actas dos collegios do 2. districto cujo intermedio devia chegar a presidencia como lhe incumbe a lei, fez uma verdadeira depuração deixando de expedir diploma aos deputados provinciaes, nossos amigos: f dre Alipio, que teem maioria de voicate

de bre os Srs. Praxedes, Costa Machine de La State jamim, que poderam oblet um $\eta_{\rm bol}$ por serein da parcialidade da cama

A camara municipal apuradora de sito e irregularmento despresou los vel 2 collegio de Cabaceiras, quando o não ata fazer: visto como sendo a sua unica foresta mente declarado no art. 87 da lei eleit e nos Avs. de 9 de fevereiro de 1848

descer a conhecer da legalidade ou il desde o dia 18 do corrente, o digno juiz lidade da reuniao do collegio, por nas cadmunicipal do termo desta capital, Dr. Do- rem os eleitores reconhecidos pela comparamingos Monteiro Peixoto, que chegou á es- dos Srs deputados, competindo exclusata cidade naquelle dia em um dos vapores mente este reconhecimento à assemble pro-

Maravilha que o partido rasgado sabieva Sá, que o soldado desse corpo João José dos xoto nos autorisa-à especiencia boa ad- hojo esta questao, quando, na legislatura ministração de justi de caracter in- passada lhe aproveitaram os voluções dasse proceder, a sim de ser a dita nota de legro, probo, e justicio e n gernate de cle tores da Barra de Natuba, que conserrei im para a cleicão de deputados provin-Felicitamos, por tanto, aos nossos co- ciaes do entao 4. districto, nao ciando municipanos pela acertada escollar do revir de ainda reconhecidos os seus podera relacamara dos Srs. deputados.

Romenções. - Poi nomeado delegado Não nos servirá tambem o precipiate. de policia do termo de Patos o Dr. José tão recentemente estabelecido na assection provincial por esses senhores, pregulares da moral politica? Cremos que sim. Cras tibi hodic mihi.

Cholera-morbus — Do boletim cado no «Diario de Pernambuco» cons a epidemia tem diclinado nos lugares ac commettidos conservando-se ainda in celun a cidade do Recife.

Desta provincia pouco temos à acre centre as noticias dadas no nossso numere and rior. Por participação official consta que se tinha dado um caso fatal de chole a na Cruz do Espirito Santo e que outras pessoas ficavam atacadas. S. Exc. sem per la tempo mandou um medico, o Sr. Dr. Cordeiro, ao lugar para soccorrer ao accommettidos.

Por ora nada sabemos do resultado dessa commissão.

Até hoje está isenta da epidemila esta ca pital. Deus queira conserva-la neste esta ... de salubridade.

Boudo - Foi discoberto pelo fleligente activo cemmandante da força policial, o Sc. capitão Aranha, o roubo de variás peças de fardamento, que se achavam recolhidas na recchedoria, sendo preso o ladrão, que o O guarda da 7º companhia Tito Carneiro um sargento do mesmo corpo; assim como apprehendidas as peças vendidas em algumas O guarda da 8ª companhia Augusto Go. casas de negocio desta cidade pelo Sr. Dr. delegado de policia.

Wagner do Sus.—Acaba de cont nosso porto o « Oyapok ». procedente

O que ha de importante são os seg despachos, que abaixo publicamos.

🕠 or decreto de 31 de desmibro de passado, foi concedida a Joa dee Souzia valho Junior a demissão 👊 Plediu 🐠 🦫 prego do chefe de seccão a thesourar fazenda do Paraná.

Tève a mercê do titulo 🕒 conselho 🗨 😘 --- Idem, trinta dias, por motivo de mo-| conego Geraldo Leite Bastos, official 🛊

- Por decreto de 11 do corrente foi (apec-

PAGINAS State Beef Burger -